



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 22/2023



Dispõe sobre a Ordem do Dia da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **06 de Setembro de 2023, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

- I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.
- II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:
 - a) Parecer de autoria do Vereador Professor Alex ao Projeto de Lei nº 82/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, com finalidade de edificação do Centro Social de Atividades Culturais Cristã de Paracatu, e dá outras providências;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 05 de Setembro de 2023.


**VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE**